



Data de Impressão:
17/09/2019 09:40:26
Emitido por:
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO N° 351/2019
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

Convoca Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Conselheiro do Ministério Pùblico de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", em combinação com o art. 16, da Lei Complementar nº 02/90, resolve

CONSIDERANDO o teor do expediente GED n° 20.27.0051.0000022/2019-46, da lavra do Excelentíssimo Procurador de Justiça e Conselheiro do Colégio de Procuradores de Justiça Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, onde informa o gozo das suas férias no mês de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 02/90, que trata da substituição dos membros do Conselho Superior, em seus afastamentos por mais de 10 (dez) dias, por suplentes;

CONSIDERANDO que o primeiro suplente do Conselho Superior do Ministério Pùblico, é o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Celso Luís Dória Leó:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 17/09/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005112/2019-14**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

CONVOCAR

Doutor CELSO LUÍS DÓRIA LEÓ, Procurador de Justiça, para exercer as atribuições do cargo de Conselheiro do Ministério Pùblico de Sergipe, no período de 12/09/2019 a

01/10/2019, em razão do gozo das férias do titular, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Ministério Pùblico de Sergipe, Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, com vigência a partir de 12 de setembro de 2019.

Aracaju, 16 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 17/09/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005112/2019-14.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010